

ATO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

DIRAD/N° 036/2018. **PROCESSO** N° 000.179/2018. **INTERESSADO**: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE. **ASSUNTO**: Participação do empregado José Guilherme Barbosa Boaventura no treinamento Risco Operacional e Compliance. **FUNDAMENTO LEGAL**: inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/1993. **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação N° 27/2018. **DECISÃO**: Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária pela Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças, datado de 30/07/2018, e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, **AUTORIZO** a despesa, em conjunto DIRAD/GELOG na forma do Art. 2° da Portaria 37/2017-PRESI/Funpresp-Exe, de 06 de junho de 2017 no valor de **R\$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais)**, em favor da Confederação Nacional das Instituições Financeiras, CNPJ:01.634.120/0001-03.

Brasília, 31 de julho de 2018.

ROBERTO MACHADO/TRINDADE

Gerente de Patilimonio, Logistica el Contratações

CLEITON DOS SANTOS ARAUJO

Diretor de Administração